

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.**

MATRÍCULA (GMM)  
111252.2.0145362-11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula  
145.362

ficha  
01

São Paulo, 22 de janeiro de 1997

IMÓVEL: Um prédio à rua Verona, nº 177, antiga rua Onze, cons<sub>t</sub>ituido pelo Lote nº 47 da quadra 17 da planta do Loteamento-<sub>do</sub> Parque Residencial "Palmas do Tremembé", no 22º Subdistri-<sub>to</sub> Tucuruví, medindo 12,00 metros de frente para a rua Verona tendo da frente aos fundos do lado direito 41,50 metros, con-<sub>finando</sub> com o lote nº 46, do lado esquerdo mede 40,00 metros, confronta com o lote 48, e nos fundos mede 11,00 metros onde-<sub>confronta</sub> com o lote 12, perfazendo a área total de 469,00 me-<sub>tros</sub> quadrados. Contribuinte nº 070.357.0051-1.

PROPRIETÁRIO: ILISIO ALBANO MARQUES, português, do comércio, -<sub>casado</sub> com MARIA DE LOURDES AMARO MARQUES, domiciliado e resi-<sub>dente</sub> nesta Capital à Travessa Santo Amaro, nº 2-A, CPF nº .. 101.078.008.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 96.705, em 02 de outubro de 1.973, neste Registro. O Escrevente autorizado, .....  
(José Odival Figueiredo Malhei-  
ros). O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 145.362 - São Paulo, 22 de janeiro de 1.997.

Da certidão nº 31780/73, expedida em 04 de julho de 1.973 e -  
do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 1.996,  
ambos pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se  
que a rua Verona denomina-se atualmente rua Locarno. O Escre-  
vente autorizado, \_\_\_\_\_ (José Odival-  
Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nel-  
son Amoroso).

R.02 - 145.362 - São Paulo, 22 de janeiro de 1.997.

TRANSMITENTE: O espólio de ILISIO ALBANO MARQUES, (CPF nº ... 101.078.008/53), falecido aos 06 de julho de 1.985, que era -  
casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Maria -

continua no verso

(K) PROTOCOLO 1128504-145362

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/U6PV3-2GQLT-3EK26-47HYE>.

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0145362-11

matricula  
145.362

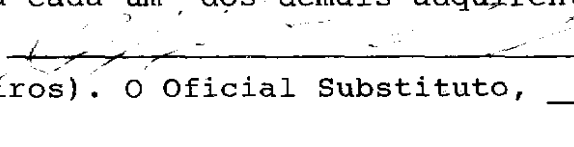
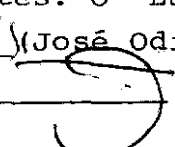
ficha  
01

de Lourdes Amaro.

ADQUIRENTES: MARIA DE LOURDES AMARO, também conhecida como MARIA DE LURDES AMARO, portuguesa, viúva, de prendas do lar, RG nº 2.868.652, CIC nº 101.078.008/53 (dependente); JOSÉ ALBANO AMARO MARQUES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG - nº 12.316.413, CIC nº 022.287.808/80, residentes e domiciliados à rua Locarno nº 177, Palmas do Tremembê, nesta Capital; e, NATÉRCIA DE JESUS AMARO MARQUES VELOSO, portuguesa, comerciante, RG nº 6.655.007, CIC nº 022.287.838/03, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com RUI VELOSO DA SILVA, português, supervisor, RG nº 3.730.654, - CIC nº 412.908.957/91, ambos residentes e domiciliados à rua Brasília nº 131, apto. 54, Jardim Paulista, nesta Capital.

TÍTULO: PARTILHA - homologada por sentença de 17 de outubro de 1.985.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 11 de novembro de 1.985, subscrito pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos da Família e Sucessões, Regional I, Santana, desta Capital, extraído dos respectivos autos de arrolamento, processo 794/85.

VALOR: Cr\$ 109.667.072,00 (cento e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e setenta e dois cruzeiros). A aquisição é feita na proporção de 50% para a viúva meeira Maria de Lourdes Amaro, e 25% para cada um dos demais adquirentes. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

AV.3 - 145.362 - São Paulo, 24 de junho de 2003

> Da certidão de casamento extraída em 20 de abril de 1996, do termo 17.627, Livro B-60, fls. 144, pelo Cartório de

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0145362-11

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
145.362

FICHA  
002

São Paulo, 24 de Junho de 2003

Registro Civil do 28º Subdistrito-Jardim Paulista, desta Capital, verifica-se que, o adquirente JOSÉ ALBANO AMARO MARQUES contraiu matrimônio com Silvana das Neves Freire, que passou a assinar SILVANA DAS NEVES FREIRE MARQUES, sob o regime da separação total de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial de 12 de abril de 1.996, das notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, livro 803, folhas 206, devidamente registrada sob nº 9301 no Livro 3 - Registro Auxiliar deste Cartório. O escrevente autorizado, (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial substituto, (Nelson Amoroso).

R.04 - 145.362 - São Paulo, 24 de junho de 2003.

RÉU: JOSÉ ALBANO AMARO MARQUES, brasileiro, RG nº 12.316.413-8, CPF nº 022.287.808-80, casado pelo regime da separação total de bens com SILVANA DAS NEVES FREIRE MARQUES, nos termos da escritura de pacto antenupcial de 12 de abril de 1996, das notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, Livro 803, folhas 206, registrada sob nº 9301 no Livro 3 de Registro Auxiliar deste Cartório, comerciante, com endereço nesta Capital na Rua Galvão Bueno, 538, Liberdade.

AUTOR: ANDRÉ SOUYOLTGIS, brasileiro, solteiro, RG nº 22255872, CPF nº 252.445.368-50, com endereço nesta Capital nesta Capital na Rua São Carlos do Pinhal, 290, aptº 73, Bela Vista.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 27 de março de 2003, com aditamento datado de 10 de junho de 2003, subscritos pela Escrivã Diretora do 23º Ofício e assinado pelo MM Juiz

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0145362-11

MATRÍCULA  
145.362

FIGHA  
002  
VERSO

de Direito da 23ª Vara, Doutor Gustavo Santini Teodoro, ambos do Cível do Foro Central João Mendes Junior, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 000.01.328733-8 - 2564, que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário o executado José Albano Amaro Marques, já qualificado.  
VALOR: R\$42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais). A penhora recai sobre a parte ideal de 25% do imóvel da matrícula. O Escrevente autorizado, Paulo Ademir Monteiro (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.05 - 145.362 - São Paulo, 24 de outubro de 2008.  
(prenotação nº 553.122 - 20/10/2008)

Por Mandado passado em 09 de outubro de 2008 subscrito pelo Diretor do 23º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito Doutor Gustavo Santini Teodoro da 23ª Vara ambos do Cível do Fórum João Mendes Júnior desta Capital, extraído dos respectivos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 583.00.2001.328733-3/000000-000, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.04 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.06 - 145.362 - São Paulo, 26 de julho de 2010.  
(prenotação nº 597.715 - 19.07.2010)

Atendendo requerimento de 12 de julho de 2010, é feita

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0145362-11

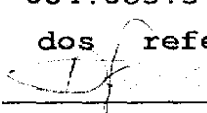
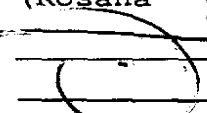
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
145.362

FICHA  
003

São Paulo, 26 de Julho de 2010

esta averbação para constar que NATERCIA DE JESUS AMARO MARQUES VELOSO e RUI VELOSO DA SILVA, são atualmente portadores dos RNEs nºs W-675.189-X-CGPI/DIREX/DPF e W-675.226-G-CGPI/DIREX/DPF, respectivamente; e que MARIA DE LOURDES AMARO é inscrita no CPF/MF sob nº 084.853.548-00, conforme provam as cópias autenticadas dos referidos documentos. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.7 - 145.362 - São Paulo, 6 de novembro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 869.663 - 15/10/2019

TRANSMITENTES: JOSE ALBANO AMARO MARQUES, comerciante, RG nº 12.316.413-SSP/SP, CPF nº 022.287.808-80 e sua mulher, com quem é casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial de 12/04/1996, das Notas do Tabelião do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro 803, Folhas 206, registrada sob nº 9301, no Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Registro, SILVANA DAS NEVES FREIRE MARQUES, comerciante, RG nº 9.036.182-SSP/SP, CPF nº 112.744.868-40, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Galvão Bueno nº 538, Liberdade; RUI VELOSO DA SILVA, supervisor, RNE nº W-675.226-G-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 412.908.957-91 e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, NATÉRCIA DE JESUS AMARO MARQUES VELOSO, comerciante, RNE nº W-675.189-X-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 022.287.838-03, ambos portugueses, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Brasília, nº 131,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0145362-11

MATRÍCULA  
145.362

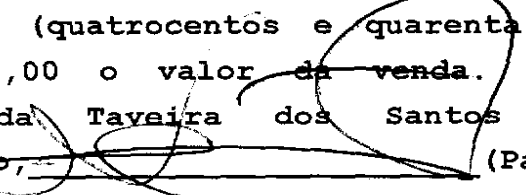
FICHA  
003  
VERSO

Jardim Paulista; e MARIA DE LOURDES AMARO, portuguesa, viúva, do lar, RG n° 2.868.652-SSP/SP, CPF n° 084.853.548-00 (antes dependente do CPF n° 101.078.008-53), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Locarno n° 177, Palmas do Tremembé.

ADQUIRENTE: FRANCISCO JULIANO BERARDI JUNIOR, engenheiro civil, RG n° 4.272.628-SSP/SP, CPF n° 007.544.158-64, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA TEREZA ARANHA BERARDI, professora, RG n° 4.994.049-SSP/SP, CPF n° 218.250.058-60, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Said Alach n° 112, Paraíso.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de outubro de 2010, do 2° Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, deste Estado, Livro n° 1.345, Folhas n° 389/392, e aditamento retificativo lavrado nas mesmas Notas, em 24 de outubro de 2019, livro 1697, páginas 088.

VALOR: R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), sendo de R\$198.000,00 o valor da venda. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000031859619K)

#MD5:E143DEB68797ACA20046C9A5A4571718#

Av.8 - 145.362 - São Paulo, 9 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 897.143 - 21/10/2020

Nos termos do instrumento particular de 21 de outubro de 2020, é feita esta averbação para constar que o número

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0145362-11

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-7

MATRÍCULA  
145.362

FICHA  
004

São Paulo, 09 de Novembro de 2020

correto do CPF/MF. de MARIA TEREZA ARANHA BERARDI é 218.257.058-60, e não como constou no R.07 da presente matrícula, conforme prova cópia autenticada do referido documento. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000058409820T)

R.9 - 145.362 - São Paulo, 9 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 897.143 - 21/10/2020

TRANSMITENTES: FRANCISCO JULIANO BERARDI JUNIOR, brasileiro, engenheiro, RG. nº 4.272.628-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 007.544.158-64, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua mulher MARIA TEREZA ARANHA BERARDI, brasileira, professora de ensino superior, RG. nº 4.994.049-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 218.257.058-60, residentes e domiciliados na Avenida Locarno, nº 177, Jardim Leonor Mendes de Barros, nesta Capital.

ADQUIRENTE: EDMILSON DIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 17 de abril de 1956, administrador, RG. nº 269354116-SSP/SP, CPF/MF. nº 613.723.077-53, residente e domiciliado na Rua Comprida, nº 398, Vila Mazzei, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 21 de outubro de 2020 - (artigo 38 da Lei nº 9.514/97).

VALOR: R\$2.559.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil reais). O Escrevente autorizado (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0145362-11

MATRÍCULA  
145.362

FICHA  
004  
VERSO

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO  
DIGITAL 111252321000000058410020I)

R.10 - 145.362 - São Paulo, 9 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 897.143 - 21/10/2020

Nos termos do instrumento particular de 21 de outubro de 2020, EDMILSON DIAS DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ/MF. n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$2.047.200,00, pagáveis por meio de 190 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$24.926,51, com a taxa de juros anual nominal de 4,8411% e efetiva de 4,9500%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido no item G deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 21 de novembro de 2020, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de leilão: R\$2.559.000,00. O Escrevente autorizado (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000058409920T)

Av.11 - 145.362 - São Paulo, 9 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 897.143 - 21/10/2020

Nos termos do instrumento particular de 21 de outubro de 2020, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 1.4444.1379500-7, Série 1020, sob a forma cartular

Continua na ficha 005

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0145362-11

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
145.362

FICHA  
005

São Paulo, 09 de Novembro de 2020

pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, contra a fiduciante EDMILSON DIAS DOS SANTOS, solteiro, já qualificada, sendo de R\$2.047.200,00 o valor do crédito, apurado em 21 de outubro de 2020, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 10 na presente matrícula. O Escrevente autorizado (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000058409720V)

#MD5:1DD2A14DEE7C9B0CA0B3A6255CB3D661#

Av.12 - 145.362 - São Paulo, 20 de abril de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 990.130 - 11/04/2023

Por Certidão eletrônica PH000460883 passada em 11 de abril de 2023 às 11:16:02, emitida por Cláudio Tupynamba da Silva, Escrevente Técnico Judiciário, do 10º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo nº 0059220-56.2019.8.26.0100, que os autores AUGUSTO MODESTO DE SOUZA NETO, CPF/MF nº 672.021.525-68; ROSA AMORIM VERARDO, CPF/MF nº 181.733.518-99; e TANIO MÁRIO DE OLIVEIRA LEAL, CPF/MF nº 548.660.065-87, movem contra os réus FJB CONSTRUTOTA LTDA, CNPJ/MF nº 09.524.817/0001-33; KLEDY CORTEZ KLEIN, CPF/MF nº 566.164.148-68; FRANCISCO JULIANO BERALDI JÚNIOR, CPF/MF nº 007.544.158-64; CONSTUTPRA BERALDI LTDA, CNPJ/MF nº 04.012.176/0001-14; CAROLINA ARANHA BERALDI, CPF/MF nº 319.337.098-39; 33

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0145362-11

MATRÍCULA  
145.362

FICHA  
005  
VERSO

ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n°  
23.191.890/0001-61; GUILHERME ARANHA FEFALDI, CPF/MF n°  
287.392.288-51; 2B ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF n°  
23.191.897.0001-83; e EDMILSON DIAS DOS SANTOS, CPF/MF n°  
613.723.077-53, foi determinada a PENHORA sobre os  
direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula,  
para garantia do valor de R\$ 2.495.505,67 (dois milhões,  
quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinco  
reais e sessenta e sete centavos), sendo nomeado  
depositário, Edmilson Dias dos Santos. O Escrevente  
Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,  
Paulo Adenir Monteiro.  
(SELO DIGITAL 111252321000000135080723U)  
#MD5:4E1756676A74963C779B3BB56ABE0462#

Av.13 - 111252.2.0145362-11 - 24 de abril de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.128.504 - 16 de abril de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do  
Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195,  
de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ,  
procede-se a presente averbação para constar que, o CEP  
do imóvel desta matrícula é 02348-010. A Escrevente  
Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial  
Substituto, Paulo Adenir Monteiro.  
(SELO DIGITAL 1112523310000002522161266)

Av.14 - 111252.2.0145362-11 - 24 de abril de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.128.504 - 16 de abril de 2026.

Nos termos do requerimento, datado de 09 de abril de

Continua na ficha 006

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11125-2

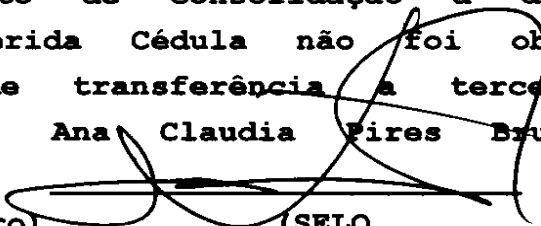
São Paulo, 24 de Abril de 2026

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0145362-11

FICHA

0006

2026, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1379500-7, Série 1020, averbada sob nº 11, desta matrícula. Deixa de ser apresentado a via original negociável da CCI que trata a Av.11, em razão do decidido no Processo Digital nº 1056967-68.2025.8.26.0100 - da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital - Pedido de Providências, visto constar no instrumento de consolidação a declaração expressa que a referida Cédula não foi objeto de comercialização ou de transferência a terceiros. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002522162264)

Av.15 - 111252.2.0145362-11 - 24 de abril de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.128.504 - 16 de abril de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 09 de abril de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora do fiduciante EDMILSON DIAS DOS SANTOS, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.071.740, em 18 de fevereiro de 2025, cabendo a

*Continua no Verso*

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0145362-11

FICHA  
0006  
VERSO

fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$2.559.000,00. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523310000002522163262)

#MD5:BB009DCBF5A1EFDFD3951551B38FC27D#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 29/04/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr></table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 24/04/2026</p>	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000252216426G consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U6PV3-2GQLT-3EK26-47HYE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF \*\*\*.994.048-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/U6PV3-2GQLT-3EK26-47HYE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>